



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 041/2010, celebrado entre o
SENADO FEDERAL e a empresa
BRASIL TELECOM S.A.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora Geral, DORIZ MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e a empresa **BRASIL TELECOM S.A.**, neste ato representada por LAURENCE DA CUNHA ALVES e EDEN JORGE DE ANDRADE, tendo em vista a solicitação da CONTRATADA, fl. 693, a Conferência de Minuta nº 476/2012 – ADVOSF, fls. 711/715, a autorização da Senhora Diretora Geral, fl. 722, e as demais informações contidas no Processo nº 003.719/09-0, resolvem aditar o Contrato nº 041/2010, com base na sua Cláusula Sexta, nos arts. 34, 35, 36 e 40 do Ato nº 24/98, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, aprovado pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os valores do Contrato nº 041/2010 ficam reajustados em **3,67282%**, correspondente à variação do IST no período compreendido entre junho de 2011 (mês do primeiro aniversário do contrato) e junho de 2012 (mês do segundo aniversário do contrato), passando o seu valor mensal de R\$ 33.349,12 para **R\$ 34.548,53** (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 041/2010 passa de R\$ 400.189,44 para **R\$ 414.582,36** (quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme Planilha em anexo, a vigorar a partir de 18 de junho de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140610001 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas pela Nota de Empenho nº 2012NE004138, de 05 de outubro de 2012, em reforço à Nota de Empenho nº 2012NE002664.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a Cláusula Nona - da Garantia, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

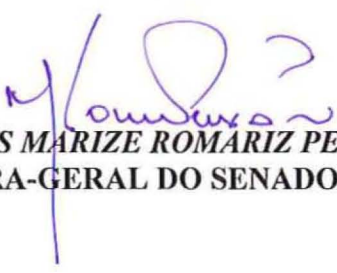
PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 18 de outubro de 2012.


DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


LAURENCE DA CUNHA ALVES
BRASIL TELECOM S.A.

Laurence da Cunha Alves
Diretoria Corporativa
Governo Federal


EDEN JORGE DE ANDRADE
BRASIL TELECOM S.A.

Testemunhas:


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2012\MINUTA\TERMO ADITIVO\BRASIL TELECOM S.A. CT 00412010-4º TA reajuste 003719 090 (S).doc

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPAC

Empresa: BRASIL TELECOM S.A.
Processo Principal: 003.719/09-0
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Contrato: 0041/2010
Data da Proposta: 31/03/2010
Assinatura: 18/06/2010
Início Vigência Original: 18/06/2010
Fim Vigência Original: 17/06/2011
Valor Mensal Original: R\$ 31.250,00
Valor Global Original: R\$ 375.000,00
Último Reajuste: PRIMEIRO

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal Atual: R\$ 33.349,11
Início Período Vigente: 18/06/2010
Final Período Vigente: 17/06/2011

Data da última pesquisa de preços (acostada às fls. 685/687 do processo principal 003.719/09-0): 27/03/2012.

HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO	Prorroga a vigência do contrato de 18 de junho de 2011 a 17 de junho de 2012.
SEGUNDO TERMO ADITIVO	Reajuste em 6,97474% ao valor mensal original do contrato, correspondente a R\$ 2.098,11, passando de R\$ 31.250,00 para R\$ 33.349,11, a vigorar a partir de 18 de junho de 2011.
TERCEIRO TERMO ADITIVO	Prorroga a vigência do contrato de 18 de junho de 2012 a 17 de junho de 2013. Alteração de texto do Parágrafo Terceiro da Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES.

DADOS DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO INSTRUÍDO NO PERÍODO

Histórico: Reajuste referente à prorrogação efetivada no Terceiro Termo Aditivo. Aplicação do IST (Índice de Serviço de Telecomunicações) de junho de 2011 (mês do primeiro aniversário do contrato) a junho de 2012 (mês do segundo aniversário do contrato).

Demonstração do Cálculo do Segundo Reajuste

Período: Junho/2011 a Junho/2012

IST= Índice de Serviço de Telecomunicações

IST Jun/2012 - Jun/2011

Reajuste:

3,67282%

jun/11

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE

Período: Junho/2011 a Junho/2012 (IST/ANATEL) Índice de Serviço de Telecomunicações

Intervalo Anual	Data	Período	(IST/ANATEL)
DATA INICIAL = Mês do Primeiro Aniversário do Contrato	18/06/2011	jun/11	146,672
DATA FINAL = Mês do Segundo Aniversário do Contrato	17/06/2012	jun/12	152,059
ÍNDICE IST:			3,67282%

Fls. 685/687 do processo principal 003.719/09-0. Parâmetros de Cálculo: Cálculo do Reajuste com base no Índice de Serviço de Telecomunicações (IST) de junho de 2011 (mês do primeiro aniversário do contrato) a junho de 2012 (mês do segundo aniversário do contrato).
Reaj. (reparcelamento) CTN. 01/12

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS (ATUALIZADO)								PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS (2º REAJUSTE)							
SERVIÇOS 0800 DDG								SERVIÇOS 0800 DDG							
Serviço Modalidade - DDG PABX-MD-110	QDT. de Conversação (min) A	QDT. de tarifação (min) B	Valor Unitário (R\$) C	Valor Mensal (R\$) D=BxC	Desconto Concedido (R\$) E	Valor Total Mensal com Desconto (R\$) F=D-E	Valor Mensal com Impostos e taxas (R\$)	Serviço Modalidade - DDG PABX-MD-110	QDT. de Conversação (min) A	QDT. de tarifação (min) B	Valor Unitário (Reajustado) (R\$) C	Valor Mensal (Reajustado) (R\$) D=BxC	Desconto Concedido (R\$) E	Valor Total Mensal Reajustado com Desconto (R\$) F=D-E	Valor Mensal com impostos e taxas Reajustado (R\$)
FIXO-FIXO Degrau D1	45	45	R\$ 0,31000	R\$ 13,95	60%	R\$ 5,58	R\$ 5,58	FIXO-FIXO Degrau D1	45	45	R\$ 0,32000	R\$ 14,40	60%	R\$ 5,76	R\$ 5,76
FIXO-FIXO Degrau D2	31	31	R\$ 0,51000	R\$ 15,81	60%	R\$ 6,32	R\$ 6,32	FIXO-FIXO Degrau D2	31	31	R\$ 0,53000	R\$ 16,43	60%	R\$ 6,57	R\$ 6,57
FIXO-FIXO Degrau D3	1.047	1.047	R\$ 0,56000	R\$ 586,32	60%	R\$ 234,53	R\$ 234,53	FIXO-FIXO Degrau D3	1.047	1.047	R\$ 0,58000	R\$ 607,26	60%	R\$ 242,90	R\$ 242,90
FIXO-FIXO Degrau D4	52.990	52.990	R\$ 0,58000	R\$ 30.734,20	60%	R\$ 12.293,68	R\$ 12.293,68	FIXO-FIXO Degrau D4	52.990	52.990	R\$ 0,60000	R\$ 31.794,00	60%	R\$ 12.717,60	R\$ 12.717,60
FIXO-MÓVEL VC1	1.249	1.249	R\$ 0,83000	R\$ 1.036,67	20%	R\$ 829,34	R\$ 829,34	FIXO-MÓVEL VC1	1.249	1.249	R\$ 0,86000	R\$ 1.074,14	20%	R\$ 859,31	R\$ 859,31
FIXO-MÓVEL VC2	5.639	5.639	R\$ 1,66000	R\$ 9.360,74	61%	R\$ 3.650,69	R\$ 3.650,69	FIXO-MÓVEL VC2	5.639	5.639	R\$ 1,72000	R\$ 9.699,08	61%	R\$ 3.782,64	R\$ 3.782,64
FIXO-MÓVEL VC3	22.153	22.153	R\$ 1,89000	R\$ 41.869,17	61%	R\$ 16.328,98	R\$ 16.328,98	FIXO-MÓVEL VC3	22.153	22.153	R\$ 1,96000	R\$ 43.419,88	61%	R\$ 16.933,75	R\$ 16.933,75
Assinatura Mensal do Entroncamento E1	2*		R\$ 1.143,98	R\$ 2.287,96	100%	R\$ -	0,00	Assinatura Mensal do Entroncamento E1	2*		R\$ 1.143,98	R\$ 2.287,96	100%	R\$ 0,00	0,00
* CORRESPONDE À QUANTIDADE DE FEIXES E1						R\$ 33.349,12		* CORRESPONDE À QUANTIDADE DE FEIXES E1						R\$ 34.548,53	
VALOR MENSAL COM IMPOSTOS E TAXAS (R\$)			R\$ 33.349,12					VALOR MENSAL COM IMPOSTOS E TAXAS (R\$) (REAJUSTADO)			R\$ 34.548,53				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO CONCEDIDO	VALOR TOTAL COM DESCONTO			DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO CONCEDIDO	VALOR TOTAL COM DESCONTO		
TAXA DE HABILITAÇÃO DO E1 (pagamento único)	2*	1.715,96	3.431,92	100%	0,00			TAXA DE HABILITAÇÃO DO E1 (pagamento único)	2*	1.778,98	3.557,97	100%	0,00		
* CORRESPONDE À QUANTIDADE DE FEIXES E1								* CORRESPONDE À QUANTIDADE DE FEIXES E1							
VALOR GLOBAL ANUAL COM IMPOSTO/TAXA (inclusive com taxa e complemento)			R\$ 400.189,44					VALOR GLOBAL ANUAL COM IMPOSTO/TAXA (REAJUSTADO) (inclusive com taxa e complemento)						R\$ 414.582,36	

Elaborado por: Cleiton Antônio (Estagiário)
Supervisionado por: Wellington Caram Júnior (Chefe do Seppas)